



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 38

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2022/01/26, o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2022**, em nome de **MARCELINO PAULO SANTOS MARTINS**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em AV. VISCONDE FARIA MACHADO, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 1985/06/25, sob o n.º 3, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 362 e 366 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto na Lei e foi aprovada por despacho da Vice-Presidente de 2021/12/09, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 43.473,60 m²

Área total dos lotes: 1.600,00 m²

Área do terreno sobranete: 41.873,60 m²

Área total de construção: 299,95 m²

Área total de implantação: 299,95 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 1.600,00 m² e máxima de 1.600,00 m²:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 1

Número de lotes para habitação: 1

Vila do Conde e Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2022

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)